LEI MUNICIPAL N° 1.676/2017
de 16 de MAIO de 2017

"*Dispõe sobre denominação Rua Sebastião C. Cotrim.*"

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada "***Rua Sebastião C. Cotrim***" a rua a partir do final do calçamento da Rua Maria Olinda indo até a encruzilhada do Sitio do Sr. Nelson dos Santos (três encruzilhadas), neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a rua que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, Minas Gerais, Aos 16 dias do mês de maio de 2017.

LUCIANO MACHADO DA SILVA
Prefeito de Manhumirim
Luciano Machado da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE MANHUMIRIM-MG